

Decreto N° 3035 - de 24 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 130,53 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 130,53 (cento e trinta reais e cinquenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.18.541.0003.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DE AÇÕES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	130,53
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	130,53
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	130,53
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	130,53

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 130,53**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	130,53
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	130,53
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	130,53
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	130,53

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 130,53**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Agosto de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59